



“FRAYBA” (MÉXICO): RESISTÊNCIA E SOLIDARIEDADE EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS

"FRAYBA" (MEXICO): RESISTANCE AND SOLIDARITY IN DEFENSE OF INDIGENOUS PEOPLES' HUMAN RIGHTS

Cláudio Rodrigues da Silva (silvanegrao@gmail.com – Unesp)¹

Resumo

Apresenta-se, com aporte de dados bibliográficos e documentais, relato de experiência de participações como voluntário em *Brigadas Civiles de Observación de Derechos Humanos* (BriCO) promovidas pelo Centro de Derechos Humanos “Fray Bartolomé de las Casas” (Frayba), Chiapas, México. As participações ocorreram em duas comunidades que demandaram dessa organização a presença dessas *Brigadas*. Dentre os aspectos conclusivos, ressalta-se a relevância do aprendizado prático-teórico decorrente das participações nessas *Brigadas* e da histórica atuação de Frayba, no que se refere ao apoio propiciado a essas e outras comunidades, importância essa que é, de variadas formas, reconhecida expressamente pelas comunidades demandantes e também por organizações nacionais e internacionais.

Palavras-chave: Povos indígenas; Direitos Humanos; México.

Abstract

This paper presents, with the help of bibliographic and documental data, an experience report of the participation as a volunteer in the *Brigadas Civiles de Observación de Derechos Humanos* (BriCO) promoted by the Centro de Derechos Humanos "Fray Bartolomé de las Casas" (Frayba), Chiapas, Mexico. The participations took place in two communities that demanded from this organization the presence of these Brigades. Among the conclusive aspects, we highlight the relevance of the practical-theoretical learning resulting from the participations in these Brigades and of the historical performance of Frayba, with regard to the support provided to these and other communities, an importance that is, in various ways, expressly recognized by the requesting communities and also by national and international organizations.

Keywords: Indigenous peoples; Human Rights; Frayba. Mexico.

INTRODUÇÃO

A questão dos Direitos Humanos é uma temática premente, discutida, não sem polêmicas e disputas, em âmbito planetário, tanto pela sua relevância quanto pelas recorrentes

¹ Doutorado em Educação pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), *campus* de Marília.



violações desses direitos. Alguns segmentos de populações e determinados territórios são afetados com maiores frequências e/ou intensidades por essas violações. Exemplificam isso os povos indígenas no México, em especial as comunidades mencionadas neste trabalho, pois, devido às condições vivenciadas, em termos de ameaças ou efetivas violações dos Direitos Humanos, demandaram apoio do Centro de Derechos Humanos “Fray Bartolomé de las Casas” (Frayba), localizado em San Cristóbal de las Casas, Chiapas, México. Dentre os vários apoios propiciados por essa organização estão as *Brigadas Civiles de Observación de Derechos Humanos* (BriCO) (SILVA, 2021).

Assim, tem-se por objetivo, nesta comunicação, apresentar elementos decorrentes de participações como voluntário nessas Brigadas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de relato de experiência, com aporte de bibliografia e de documentos (GIL, 2009) sobre essa temática, especialmente sobre os Direitos Humanos de comunidades indígenas em resistência em Chiapas, México. Produções bibliográficas e documentais de Frayba configuram-se como aporte principal. As observações foram realizadas em duas comunidades que demandaram de Frayba o envio de Brigadas, sendo os detalhes registrados diariamente em diário e caderno de campo.

Considera-se essa temática relevante, haja vista o recorrente histórico de violação dos Direitos Humanos perpetrados, especialmente por aparatos oficiais ou por paramilitares, contra comunidades indígenas em resistência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Centro de Derechos Humanos “Fray Bartolomé de Las Casas” foi fundado no ano de 1989, como um espaço destinado à defesa dos Direitos Humanos, visando atender às demandas de comunidades e organizações populares. Frayba foi fundado num contexto de intensa repressão oficial contra organizações, comunidades ou pessoas que se auto-organizavam para reivindicação ou defesa de seus direitos (FRAYBA, 2018b).



El Frayba se concibió, desde sus orígenes, como un espacio abierto a recibir y apoyar a toda persona o colectivo que fuera violentado en sus derechos, sin distinción de religión, pueblo o género. Es así que el Centro nació bajo la cobertura, orientaciones e impulso del proceso diocesano, aunque desde su fundación se propició que éste fuera un organismo civil autónomo en su funcionamiento de la estructura diocesana, pero vinculado y orientado en su tarea desde los procesos de las comunidades indígenas y la apuesta diocesana por dignidad, justicia y paz (FRAYBA, 2018b, p. 1) .

Frayba é uma organização civil, sem fins lucrativos, independente do Estado ou de autoridades oficiais e participa de redes de organizações, reconhecidas internacionalmente, de defesa dos Direitos Humanos.

Atualmente, em decorrência de um longo processo de aprendizagem, Frayba compartilha “[...] principios antisistémicos, anticapitalistas y antihegemonicos que nos identifican con propuestas civiles y pacíficas como La Sexta Declaración de la Selva Lacandona del EZLN, iniciativa de la cual somos adherentes como colectivo.” (FRAYBA, 2018b, p. 1).

Dessa forma, Frayba posiciona-se pelo inalienável direito das pessoas e dos povos à autodeterminação, à autonomia, à diversidade cultural e à vida digna, para que se possa viver plenamente os Direitos Humanos.

En este sentido, la Misión del Centro es caminar al lado y al servicio del pueblo pobre, excluido y organizado, que transforma la situación socio económica y política en que vive, tomando de él dirección y fuerza, para contribuir en su proyecto de construcción de una sociedad donde las personas y comunidades ejerzan y disfruten todos sus derechos a plenitud. (FRAYBA, 2018a, p. 1).

Assim, Frayba atua principalmente no atendimento, na documentação, na denúncia e no litígio das violações dos Direitos Humanos dos povos indígenas (FRAYBA, 2018b).

Frayba é composto por diversas equipes de trabalho, entre elas, a de *Solidariedad*, responsável pelas Brigadas, como tática de prevenção ou dissuasão de violações ou agressões contra comunidades ou organizações em situação de risco nessa região do México (FRAYBA, 2018a).

Este equipo tiene bajo su responsabilidad el programa de las Brigadas Civiles de Observación (BriCO) que mantiene activos distintos



Campamentos Civiles por la Paz en Chiapas, cuya tarea aporta para el monitoreo de actores y efectos del conflicto armado interno, a través de diversos instrumentos de documentación, el acompañamiento y la observación sistemática en comunidades en riesgo de sufrir agresiones y violaciones a derechos humanos a causa del conflicto armado, promoviendo la solidaridad de la sociedad civil con los procesos locales. También analiza la evolución del conflicto y realiza acciones de intervención, difunde información sobre el estado que guarda el conflicto en Chiapas y promueve acciones de solidaridad con organizaciones civiles nacionales e internacionales. Se busca disuadir posibles agresiones en comunidades amenazadas, a través de la presencia de observación nacional e internacional. Se promueve y refuerza la colaboración voluntaria y desinteresada a través de la vinculación con organizaciones, instituciones académicas, comités, plataformas y estudiantes (FRAYBA, 2018a, p. 1).

O México, um país marcado pela injustiça estrutural, registra constantes violações, de variados tipos, dos Direitos Humanos, várias delas com repercussão em âmbitos nacional e internacional (FRAYBA, 2018b).

O documento intitulado “Situación de los derechos humanos en México”, da Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH) (CIDH, 2015), apresenta diversos apontamentos sobre desrespeito a esses direitos e sobre implicações do posicionamento do Estado diante dessa questão.

Os principais enfoques de Frayba ajudam a compreender aspectos dessa questão: “[...] ejecuciones extrajudiciales, tortura, detenciones arbitrarias, desapariciones, desplazamiento forzado, agresiones a personas defensoras de derechos humanos y violaciones al derecho a la tierra y el territorio de pueblos originarios” (FRAYBA, 2018b, p. 1).

Ressalta-se que especialmente lideranças populares, jornalistas e defensores dos Direitos Humanos com posicionamentos críticos têm sido alguns dos principais alvos de violação desses direitos. Como se pode depreender de Gómez (2015), o caso dos 43 normalistas desaparecidos é emblemático, para fins de exemplificação, especialmente no que se refere à responsabilidade do Estado.

Após o Levante Zapatista, em 1994, o Estado mexicano desencadeou uma guerra de contra-insurgência, na tentativa de combater o Zapatismo. As ações levadas a termo pelo Estado configuram uma guerra – denominada – de baixa intensidade (BORSTEL, 2013).



El concepto de Guerra de Baja Intensidad es ampliamente conocido em Centroamérica a partir del proceso de intervencionismo de los EEUU en la región, que se dio durante la década de los 80 y al cual en México, se le dio amplia difusión, a partir del levantamiento del Ejército Zapatista de Liberación Nacional de Chiapas, en 1994 y sus denuncias ante las tácticas represivas del gobierno. Posteriormente diversos movimientos sociales como la APPO en Oaxaca y luchas en defensa del territorio como San Salvador Atenco en el Estado de México y la Parota en Guerrero, también son objeto de prácticas similares, no únicamente de violencia física y judicial, ejercida por parte de los cuerpos de seguridad del estado, sino también sujetos a un sin número de tácticas de violencia simbólica, psicológica y de intimidación, que utilizan las diversas autoridades y las corporaciones militares y policiales en contra de la movilización popular, la reivindicación de los derechos humanos o cualquier manifestación que este en contra de los intereses del próprio estado y las corporaciones que lo gestionan (BORSTEL, 2013, p. 4-5).

Essa guerra teve e continua a ter diversos impactos negativos para as comunidades em resistência, especialmente para organizações com maior visibilidade ou com posturas mais incisivas em relação aos ataques sofridos.

Como forma de solidariedade com essas comunidades ou organizações, Frayba organiza as Brigadas: “Promovemos la solidaridad a través de las Brigadas Civiles de Observación (BriCO) como un mecanismo de prevención de agresiones a las comunidades que se encuentran en riesgo” (FRAYBA, 2008a, p. 1).

Assim, devido aos desdobramentos da guerra de baixa intensidade, algumas organizações ou comunidades demandam de Frayba o envio das *Brigadas Civiles de Observación*, como tática de dissuasão a ameaças ou tentativas de ataques a seus membros, instalações ou territórios. Entre essas organizações destacam-se o Zapatismo, mais especificamente a comunidade zapatista de La Realidad, e a Sociedad Civil Las Abejas, ambas situadas no Estado de Chiapas, México.

O Movimento Zapatista, composto por indígenas de diferentes etnias, tornou-se internacionalmente conhecido em 1º de janeiro de 1994, quando os zapatistas realizaram um Levante, que resultou em conflito com forças armadas mexicanas, com grupos paramilitares, entre outras organizações ou instituições, estatais ou não (AGUIRRE ROJAS, 2008; EZLN, 2005; SILVA, 2019).



Esse Movimento tem seus territórios distribuídos por diferentes regiões de Chiapas. O territórios autônomos rebeldes zapatistas são compostos por diversas comunidades, que compõem os diferentes municípios autônomos, que, por sua vez, compõem as regiões ou zonas zapatistas (AGUIRRE ROJAS, 2008, BARBOSA, 2015, BASCHET, 2017, BRANCALEONE, 2015).

Entre as comunidades zapatistas que demandavam as *Brigadas Civiles de Observación* estava a de La Realidad.

La Realidad, sede do *Caracol zapatista* homônimo, conta com expressiva presença de bases de apoio zapatistas e com diversos registros de agressões sofridas, destacando-se a execução do “*compañero Galeano*” e a destruição da escola autônoma rebelde zapatista dessa comunidade.

A Sociedad Civil Las Abejas é “Un movimiento social pacifista para la reivindicación y el respeto de los derechos indígenas”, localizada no município de Chenalhó, estado de Chiapas (LAS ABEJAS, 2008a).

Al observar que organizados podían hacer frente común a las injusticias de las que eran víctimas, en diciembre de 1992 decidieron agruparse como sociedad civil bajo el nombre Las Abejas, organización conformada en un principio por 200 personas de 8 comunidades, todas de Ch'enalvo' (LAS ABEJAS, 2008a, p. 1).

Trata-se de uma organização religiosa e pacifista, cuja sede foi *locus* do internacionalmente conhecido Massacre de Acteal.

Segundo Las Abejas (2008b, p. 1),

[...] el 22 de diciembre de 1997, un grupo de tsotsiles equipados con armas de grueso calibre dispararon en contra de 45 personas abejas (18 mujeres adultas, cinco de ellas con embarazos hasta de 7 meses de gestación; 7 hombres adultos; 16 mujeres menores de edad, entre los 8 meses y los 17 años de edad; 4 niños entre los 2 y los 15 años de edad) e hirieron a 26, en su mayoría menores de edad, varios de ellos resultaron con lesiones permanentes.

Durante as participações foi possível visitar locais onde ocorreram algumas das principais violações dos Direitos Humanos nessas comunidades. Foi possível, também, conversar com pessoas direta ou indiretamente afetadas por algumas dessas violações, como,



por exemplo, vítimas, testemunhas, sobreviventes e/ou seus familiares. Além disso, à época, algumas dessas pessoas encontravam-se em situações de violação de seus Direitos Humanos, inclusive correndo riscos de morte.

Foi possível, ainda, conversar com pessoas que foram, indevidamente, presas, agredidas física ou psicologicamente, expulsas de suas comunidades, entre diversas outras violações. Ressalta-se que, não raramente, ameaças ou agressões são ou tendem a ser estendidas, também, aos familiares dessas pessoas.

Assim, foi possível conhecer aspectos do cotidiano dessas comunidades, bem como alguns dos principais desafios por elas enfrentados, principalmente em relação a violações dos Direitos Humanos perpetradas contra seus membros ou instalações, em especial por paramilitares ou por aparelhos estatais – especialmente corporações militares ou policiais –, como parte das táticas da guerra de baixa intensidade levada a termo pelo Estado mexicano contra organizações ou comunidades em resistência.

Ambas comunidades viviam, à época, em situação de alerta, haja vista os riscos de novas agressões. Como apontado, as Brigadas configuram-se como uma das táticas adotadas, visando documentar e, principalmente, contribuir para evitar violações dos Direitos Humanos. Conforme Frayba (2018a), a consolidação de uma cultura de respeito aos Direitos Humanos é condição necessária para a paz com justiça e dignidade.

Ressalta-se que, especialmente a partir do contexto do Levante Zapatista, em 1994, a participação de pessoas ou de organizações da sociedade civil – entre elas, Frayba – tem sido um fator importante na tentativa de evitar ou reduzir a incidência ou os impactos das violações dos Direitos Humanos em áreas de conflitos, que envolvem, de forma concomitante, direta ou indiretamente, fatores políticos, econômicos e culturais, que, em alguma medida, impactam em diversos aspectos da vida social, inclusive na educação escolar de crianças e jovens dessas comunidades.

Partindo de apontamentos de Klein e D'Água (2015) e de Maciel e Brabo (2017), destaca-se a importância e a necessidade da educação em Direitos Humanos, visando inclusive promover a difusão de informações que contribuam para a conscientização e para o envolvimento com essa questão. Isso pode contribuir para o desenvolvimento, a intensificação



ou o aperfeiçoamento de diversas formas de combate às violações e, por conseguinte, de apoio às populações afetadas em diferentes pontos do mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversas comunidades indígenas em resistência continuam a sofrer ameaças ou efetivas violações dos Direitos Humanos, perpetradas contra seus membros, instalações ou territórios. Essas violações envolvem, direta ou indiretamente, tanto aparelhos ou agentes estatais, quanto organizações ou agentes não estatais, especialmente paramilitares.

As comunidades ou organizações mencionadas, com a solidariedade de Frayba, continuam a demandar justiça, bem como sanções para os responsáveis, diretos ou indiretos, pela concepção e pela execução desses e de outros crimes ou violações dos Direitos Humanos dos povos indígenas.

Reiteram-se a relevância do aprendizado prático-teórico propiciado às pessoas que participam das *Brigadas Civiles de Observación*, bem como a importância da histórica atuação de Frayba, em termos de solidariedade e de apoios propiciados a essas comunidades, importância essa reconhecida expressamente por essas comunidades e também por organizações nacionais e internacionais que atuam na defesa dos Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE ROJAS, C. A. *Mandar obedecendo: las lecciones políticas del neozapatismo mexicano*. México, DF: Contrahistorias, 2008.

BARBOSA, L. P. *Educación, resistencia y movimientos sociales: la praxis educativo-política de los Sin Tierra y de los Zapatistas*. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2015.

BASCHE, J. *Podemos gobernarnos nosotros mismos: la autonomía, una política sin el Estado*. San Cristóbal de las Casas: Ediciones Cideci-Unitierra Chiapas, 2017.

BORSTEL, M. V. *La guerra de baja intensidad contra las comunidades en resistencia contra la Represa El Zapotillo* (Primera Parte). 2013. Disponível em: http://www.otrosmundoschiapas.org/docs/escaramujo/escaramujo740_gbi_y_presa_zapotillo_i.pdf Acesso em: 15abr. 2018.



BRANCALEONE, C. *Teoria Social, democracia e autonomia: uma interpretação da experiência de autogoverno zapatista*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2015.

CIDH. Situación de los derechos humanos en Mexico. 2015. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/mexico2016-es.pdf> Acesso em: 6 out. 2018.

EZLN. *Sexta Declaración de la Selva Lacandona*. México, 2005. Disponível em: <http://www.cedoz.org/site/content.php?doc=64&cat=10> Acesso em: 7 abr. 2014.

FRAYBA. *Equipos de trabajo*. 2018a. Disponível em: <https://frayba.org.mx/equipos-de-trabajo/> Acesso em: 8 out. 2018.

FRAYBA. *Sobre nosotros*. 2018b. Disponível em: <https://frayba.org.mx/sobre-nosotros/> Acesso em: 8 out. 2018.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GÓMEZ, M. Ayotzinapa: de la crisis humanitaria a la crisis de Estado. *El Cotidiano*, Ciudad de México, n. 189, ene./feb., 2015, p. 50-59.

KLEIN, A. M.; D'ÁGUA, S. L. A educação em Direitos Humanos nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas de São Paulo. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 55, p. 277-292, jan./mar. 2015.

LAS ABEJAS. *Historia de Las Abejas*. 2018a. Disponível em: <http://acteal.blogspot.com/p/historia-de-las-abejas.html> Acesso em: 7 out. 2018.

LAS ABEJAS. *La Masacre de Acteal*. 2018b. Disponível em: <http://acteal.blogspot.com/p/la-masacre-de-acteal.html> Acesso em: 7 out. 2018.

MACIEL, T. S.; BRABO, T. S. A. M. Educação em Direitos Humanos na Educação Infantil: em busca de novos caminhos. *Trilhas Pedagógicas*, Pirassununga, v. 7, p. 1-18, 2017.

SILVA, C. R. *Educação em movimentos sociais: princípios educativos comuns ao Movimento Zapatista e ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)*. 2019. 410 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2019.

SILVA, C. R. Los otros cuentos: relatos del Subcomandante Insurgente Marcos – uma leitura à luz dos direitos humanos. *ORG & DEMO*, Marília, v. 22, n. 1, p. 63-88, jan./jun., 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/orgdemo/article/view/11414> Acesso em: 26 mar. 2023.